



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, às 9:20 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) CLARISSA BEN CATEN SILVA, regularmente matriculado sob número _____, intitulado ANÁLISE SENSORIAL DE FORMULAÇÕES COSMÉTICAS FOTOPROTECTORAS

A Banca Examinadora, composta por:

BIANCA RAMOS PEREIRA (Orientador como presidente),
ANGELA MACHADO DE CAMPOS (1º membro),
GIOVANA CAROLINA BAZZO (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Bianca Ramos Pereira
Presidente da Banca Examinadora

Angela Machado de Campos
1º Membro

Giovana Carolina Bazzo
2º Membro

Clarissa Ben Caten Silva
Acadêmico